



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Construção das variantes à EN 252 e à EN 379, em Palmela

Proposta de Aditamento

Título IX

Disposições complementares, finais e transitórias

Capítulo I

Políticas setoriais

Artigo 143.º-A

Construção das variantes à EN 252 e à EN 379

Em 2025, o Governo lança os procedimentos necessários à construção das variantes às EN 252 e EN 379, no concelho de Palmela.

Assembleia da República, 12 de novembro de 2024

Os Deputados,

Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia, Paulo Raimundo

Nota justificativa:

A construção destas vias rodoviárias para além de ser uma resposta às aspirações das populações e do Município de Palmela com vários anos, vem ainda resolver os problemas e constrangimentos que hoje se verificam na circulação rodoviária e nas localidades atravessadas por estas vias rodoviárias, melhorar a segurança rodoviária nomeadamente para as viaturas e também para as populações.

Este é um investimento que promove a segurança rodoviária qualifica o território e promove as



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

potencialidades produtivas e a actividade económica, e a qualidade de vida das populações.

Importa por isso que o Governo lance em 2025 os procedimentos necessários à construção destas vias rodoviárias.